



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2019 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Processo: Concorrência nº 001/2018

Contratado: JR SERVIÇOS NAVAIS LTDA – CNPJ 10.936.420/0001-38

Interessado: Município de Itaituba/Fundo Municipal de Saúde;

Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Iamax Prado Custódio

Assunto: Alteração contratual;

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de uma embarcação tipo Unidade Básica de Saúde (UBS) itinerante, equipada e mobiliada para o Município de Itaituba – PA.

Em análise:

Segundo Termo de prorrogação ao contrato nº 2018/0204.

Vigência: 10 de junho de 2019 para 09/09/2019.

A empresa JR SERVIÇOS NAVAIS LTDA encaminha pedido de prorrogação de prazo de 09/06/2019 até 09/09/2019, para que seja concluído o objeto da contratação, justificando que o atraso se deu por motivos de atrasos na entrega de insumos por parte dos fornecedores, tendo executado 95% da obra, por esta razão solicita prorrogação de prazo contratual.

Constam no processo:

Memorando da Coordenadoria Municipal de Planejamento nº 152/2019

Justificativa da Secretaria Municipal de Saúde;

Justificativa técnica do engenheiro Naval senhor Paulo Vinicius Silva Brilhante CREA - 29131 - M.

Parecer jurídico com opinião favorável à possibilidade de prorrogação contratual.

Conclusão:

A alteração contratual está prevista em contrato nº 0204/2018 de acordo com o Art. 65 da Lei Nº 8.666/1993.

A solicitação de prorrogação foi emitida dentro do prazo previsto;

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo encaminhado a esta Controladoria de Controle Interno que em comum acordo com o parecer jurídico se manifesta no sentido favorável.

Itaituba, 22 de maio de 2019.

Controladoria de Controle Interno
Alex Roberto de Araújo Lima
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controladoria de Controle
Interno
Decreto Mun N 0060/2017